



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 003/2024

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Cessão da servidora **Maria Roseane dos Santos Vilela Sabino, Agente Administrativo, matrícula nº 282**, a fim de desempenhar suas funções no Ministério Público de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2024.


SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

